

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 06/08/2025

Hora: 11:39

portaria nº 27.826/2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XII, da LOM c/c art. 40, c/c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/08/2025, ao servidor **AILTON BÓLICO DE CAMPOS**, matrícula 1950, cargo de MOTORISTA, padrão 4, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.881,08 composto das seguintes vantagens: Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição em conformidade com Art. 40, IV a VIII e art. 42 da LM nº 4.407/2026 com proventos integrais R\$ R\$ 4.881,08, VENCIMENTO BASICO - Lei Municipal nº 2848 de 2005 art.3º, no valor de R\$ 2.503,12; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89, no valor de R\$ 1.877,34; Gratificação de 20% - Lei Municipal nº 3598 de 2015, art. 1º R\$ 500,62. a ser custeada por RPPS Espumoso e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Nada consta

ESPUMOSO, 06/08/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.